



Eu, Almir Bomfim de Andrade, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Oficial do Primeiro Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil,



CERTIFICO QUE

do Livro "A" numero tres de Registro de Pessoas Juridicas, deste CARTÓRIO, consta sob o numero de ordem dois mil duzentos e trinta e nove e a requerimento de "ADAUCTO D. ALENCAR FERNANDES", seu Presidente, o Registro do "PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR", feito em um de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o numero de ordem cento e oito mil novecentos e setenta e dois do PROTOCOLO. Os Estatutos da referida Pessoa Juridica foram publicados por extrato em o numero duzentos e vinte do "DIARIO OFICIAL" do dia vinte e nove de Setembro do corrente ano, ficando arquivados neste CARTORIO um exemplar do mesmo "DIARIO" e outro dos aludidos ESTATUTOS, tudo de acordo com o artigo cento e vinte e nove do Decreto quatro mil oitocentos e cinquenta e sete de nove de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco digo mil novecentos e trinta e nove combinado com o artigo dezoito do

M. J.

do CODIGO CIVIL BRASILEIRO. E, por ser
verdade e, para constar onde convier, passo a presente GER-
TIDÃO, que subscrevo e assino nesta Cidade do RIO DE JANEIRO,
CAPITAL FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRA-
SIL, aos um dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos
e quarenta e cinco. EU, *L. David* Escrevente Ju-

ramentado a datilografei. E U, *Antônio Maria*
Antônio Maria
Antônio Maria
Antônio Maria

Antônio Maria

